

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.661 DE 17 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

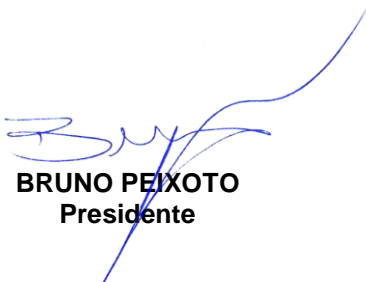
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**, que passa a vigorar com a seguinte composição:

	DEPUTADO	PARTIDO
01	KARLOS CABRAL	PSB
02	RENATO DE CASTRO	UB
03	DELEGADO EDUARDO PRADO	PL
04	RICARDO QUIRINO	REPUBLICANOS
05	MAURO RUBEM	PT
06	TALLES BARRETO	UB
07	PAULO CEZAR	PL
08	BIA DE LIMA	PT
09	WAGNER CAMARGO NETO	SD
10	JULIO PINA	SD
11	CRISTIANO GALINDO	SD
12	VETER MARTINS	PRD
13	ALESSANDRO MOREIRA	PP
14	ANDERSON TEODORO	AVANTE
15	CLÉCIO ALVES	REPUBLICANOS
16	WILDE CAMBÃO	PSD
17	GUGU NADER	AGIR
18	ANDRÉ DO PREMIUM	AVANTE
19	LINEU OLIMPIO	MDB
20	ISSY QUINAN	MDB
21	CHARLES BENTO	MDB
22	ROSÂNGELA REZENDE	AGIR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2024.


BRUNO PEIXOTO
Presidente

